



# Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

## Certidão de Julgamento - Comissão

### 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **347/2023**

**Presentes:**

DR. ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	01 AUDITOR(A)
DR. MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO
DR. PAULO GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS GIFFHORN	01 AUDITOR(A)
DR. RUBENS DOBRANSKI	01 AUDITOR(A)

Certifico que na data da sessão 23/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- ARAUCARIA ESPORTE CLUBE E REGATAS: ( CLUBE ): Art. 254 - Por unanimidade de votos, absolvido.
- JORGE FERNANDO BUCHNER MOSSINI: ( ATLETA ): Art. 254 - Por unanimidade de votos - Nova denuncia julgado e extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito. O primeiro julgado teve como decisão o Processo julgado sem julgamento mérito pela inépcia da inicial na data de 12/08/2023.  
Defesa: Dr. Denis Blankburg Almada  
Baixa dos autos para procuradoria para aditamento.

**Secretaria TJD**